



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE.**

**Autor:** Vereador Esmar da Vitória Costa.

A Câmara Municipal Decreta:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **VALDERIO SOTELE WALGER**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços que vem sendo prestados ao município Guanduense, como **Coordenador de Proteção e Defesa Civil Municipal** desde fevereiro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

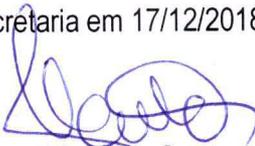
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Wilton Minarini de Souza Filho  
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 17/12/2018

  
Luzenilda Silva Santana

P/Secretaria Legislativa Municipal